



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 6º (sexta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 171 (cento e setenta e um), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem nº 28/2017, datada de 07 de julho de 2017, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 33/2017 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Sidinei Soares dos Reis que esclareceu que o projeto por ser bastante polêmico sofreu debates junto ao executivo e chegou-se a conclusão de que a aprovação do projeto nº 33/2017 seria necessário ao município. Enfatizou Sidinei Soares dos Reis que os vereadores serão favoráveis aos projetos desde que sejam em benefício da população. Mencionou Sidinei Soares dos Reis que foi juntamente com o vereador Carlos Eduardo até o pátio da prefeitura e constataram que o executivo realmente necessita comprar carros novos para a saúde. O vereador Carlos Eduardo de Carvalho disse que verificou a situação dos carros e constatou a extrema necessidade de se trocar dois carros da saúde, sendo um deles a ambulância “doblo”. Disse Carlos Eduardo que questionou ao executivo acerca da possibilidade de as parcelas do financiamento limitar ao prazo do mandato, o que não foi acatado pelo executivo. Mencionou Carlos Eduardo que foi sugerido ao executivo a venda dos quatro carros desgastados e com o dinheiro auferido fosse adquirido um ônibus para transportar alunos. Disse Messias de Brito Gondim que o executivo pleiteou a aquisição de veículos junto ao governo Estadual e não obtendo êxito, achou por meio do financiamento o meio de se resolver a questão dos desgastes dos carros dos veículos municipal. Informou Messias que o executivo tem por intuito a aquisição de dois ônibus, sendo um para a saúde o outro para a educação. Iniciando o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 33/2017, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”


Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 33/2017. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 17 de julho de 2017.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO